



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 272 /CR, DE 25 DE JULHO DE 2018**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0007189-72.2018.4.05.7000, resolve:

**ADIAR**, *sine die*, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixado de 15/08 a 13/09/2018, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**, da 2ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL